

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
RECEBIDO
Em: 18/03/2026
Por: Amanda Mat.: 22



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA/RN Nº 24/03/2026
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA

REQUERIMENTO Nº 33/2026

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique de Castro Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

André Gondim, vereador eleito, no desempenho do seu mandato, legais, regimentais e constitucionais, e após ouvido o Plenário, REQUER a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte pleito:

DO OBJETO

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a Vossa Excelência que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo da Silva Santos, solicitando a ampliação do período de licença-maternidade das servidoras públicas municipais de Nísia Floresta/RN de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Requer-se, ainda, que sejam adotadas medidas administrativas para assegurar que, nos casos de nascimento prematuro com necessidade de internação hospitalar do recém-nascido, o início da contagem da licença-maternidade se dê a partir da alta hospitalar da criança, garantindo o gozo integral do período.

Solicita-se também a possibilidade de prorrogação da licença-maternidade em situações excepcionais, mediante avaliação médica, assegurando-se a remuneração integral durante todo o período.

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa fortalecer a proteção à maternidade e à primeira infância no município de Nísia Floresta, garantindo melhores condições de recuperação às servidoras públicas no período pós-parto.

A ampliação da licença-maternidade para 180 dias está alinhada às recomendações de saúde, especialmente quanto ao aleitamento materno nos primeiros meses de vida, além de contribuir para o desenvolvimento saudável da criança.

A medida também assegura maior proteção em casos de nascimento prematuro, promovendo dignidade, valorização das servidoras e fortalecimento do vínculo familiar.

DO ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário, seja o mesmo encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gustavo da Silva Santos**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implementação das medidas ora solicitadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta, 18 de março de 2026.


Vereador André Gondim